

Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG CNPJ: 08.161.843/0001-81 DIRETORA PRESIDENTE

Portaria nº. 004/2021

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição a Domingos de Souza dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, ao servidor **DOMINGOS DE SOUZA**, matrícula 044, CPF 514.040.366-87, no cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos, lotado no Setor de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 04 de Janeiro de 2022.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no
mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.
Lambari, 04 de Janeiro de 2022.